



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

MANUAL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ELEIÇÃO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E A DISCRIMINAÇÃO -
C.M.C.A.M.D.

COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA - C.M.G.D.

GESTÃO 2.017 / 2.018

Município de Araraquara - SP



ACESSO AO SISTEMA DE VOTAÇÃO:

O processo eleitoral, para as eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e a Discriminação - C.M.C.A.M.D. e Comitê Municipal de Gestão Democrática - C.M.G.D., ocorrerá durante os dias 05 (cinco) de junho à 09 (nove) de junho de 2.017, conforme calendário e edital elaborado pela Comissão Eleitoral - C.E.

A Comissão Eleitoral sugere como melhor opção do acesso ao sistema de votação - Site: www.araraquara.sp.gov.br - os navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox. Todavia, fica a critério do eleitor qualquer outra opção de acesso ao site através de outros navegadores com acesso à internet.

O servidor terá o prazo supracitado para participar do processo eleitoral, acessando o sistema de votação, hospedado no Site do Município de Araraquara, com acesso pelo Banner: "Eleição CIPA, CMCAMD e CMGD" inclusive durante os finais de semana que compreenderem o período de eleição constante acima.

Os responsáveis pelas unidades de trabalho deverão imprimir o Controle de Eleitores e consignar o cadastramento de todos os servidores lotados na repartição, independentemente dos funcionários terem realizado o voto no local de trabalho ou externamente ou não terem demonstrado interesse em votar, visto que essa relação tem por objetivo a obtenção de controle de todos os participantes do pleito eleitoral.

Para a votação, o servidor deverá preencher os seguintes campos obrigatórios: número de Matrícula e CPF/MF, habilitando-o da seguinte forma:

1 - Para os funcionários da "P.M.A", será habilitada as votações para as Comissões (CIPA e C.M.C.A.M.D.) e ao Comitê (C.M.G.D.);

2 - Para os funcionários do "DAAE", será habilitada somente a votação para o Comitê (C.M.G.D.);

3 - Para os funcionários da "FUNGOTA", será habilitada somente a votação para o Comitê (C.M.G.D.).

Cabe ressaltar que será contabilizado como válido apenas 01 (um) voto por servidor, independentemente da quantidade de matrículas que



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

o mesmo possuir, considerando, hipoteticamente, a situação de que um professor, por exemplo, pode possuir mais de um vínculo empregatício. Nas figuras 01 e 02, consta a tela de acesso ao sistema de votação com o menu consignando as seguintes informações: Controle de Votação, Edital, Lista de Candidatos das Comissões e Comitê, Manual de Votação, Relação dos candidatos com foto e a opção Votar.

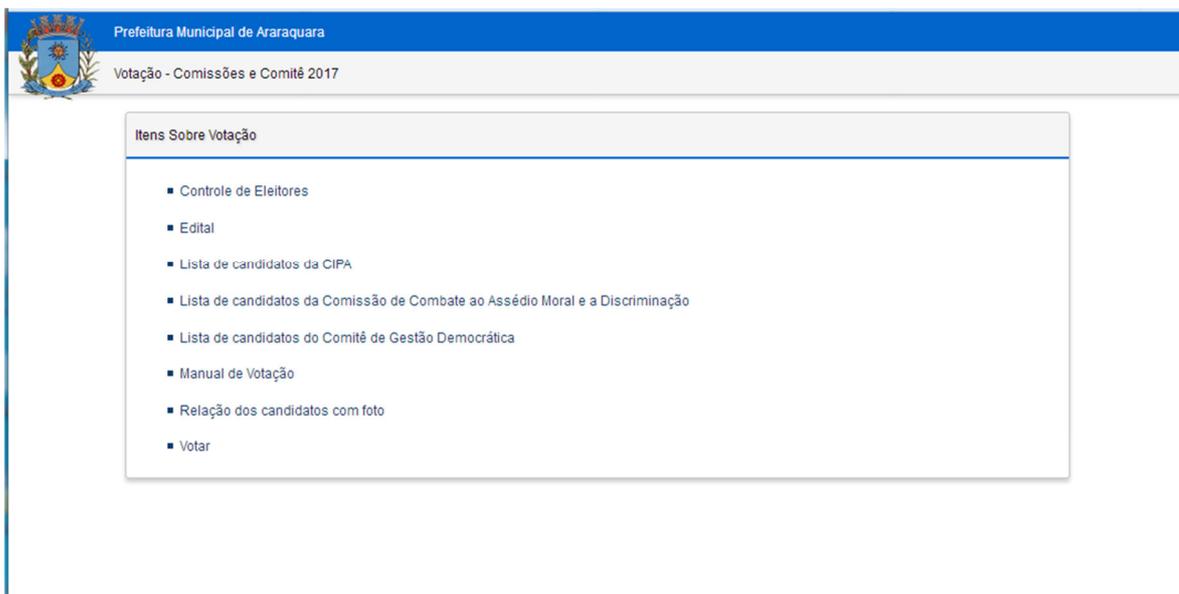


Figura 1

ACESSO A VOTAÇÃO:

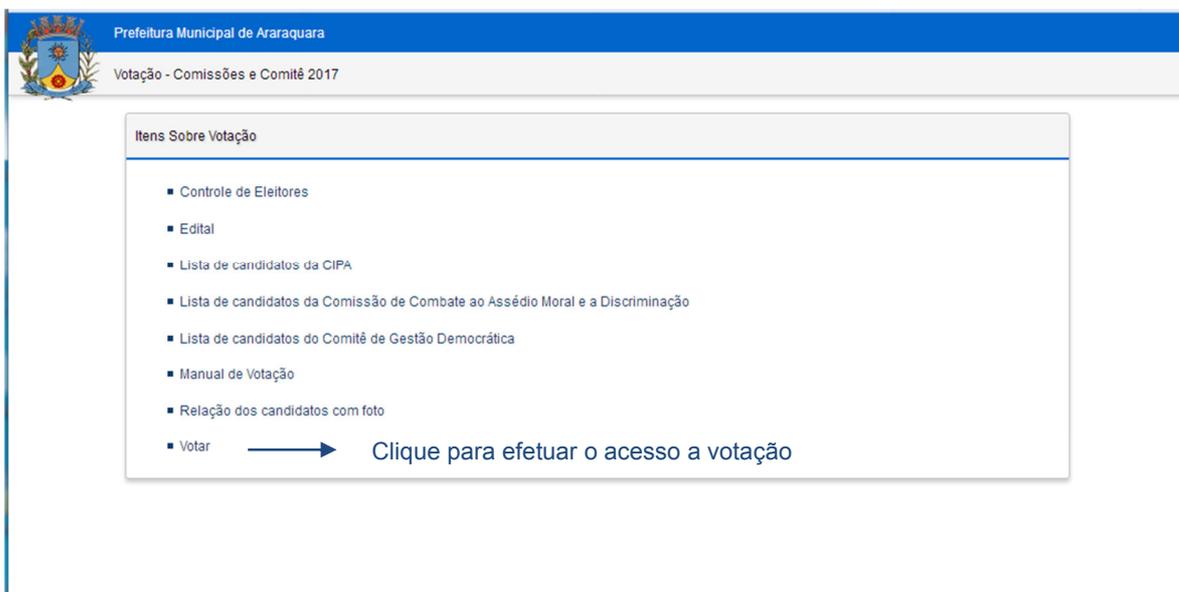


Figura 2



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Conforme demonstra a figura 3, após preenchimento dos campos obrigatórios e utilizados para validar o eleitor (nº da Matrícula e nº do CPF), o mesmo escolherá os seus candidatos da seguinte forma:

- 1 - Eleitor da “P.M.A”, escolherá na Lista 1, 2 e 3, um candidato para cada Comissão e Comitê;
- 2 - Eleitor da “DAAE”, escolherá somente na Lista 3, um candidato para o Comitê;
- 3 - Eleitor da “FUNGOTA”, escolherá somente na Lista 3, um candidato para o Comitê.

Os campos (lista 1, 2 e 3), contêm a relação dos candidatos acrescidos de seus respectivos apelidos, item este facultativo e também terá as opções “branco” e/ou “nulo” caso desejar.

O eleitor, após selecionar a opção desejada nas referidas listas, observando a disponibilidade para cada órgão público (PMA, DAAE e FUNGOTA), deverá clicar no botão em azul com a legenda “Votar”, a fim de confirmar sua escolha.

Prefeitura Municipal de Araraquara
Votação - Comissões e Comitê 2017

Ficha De Votação

CPF Matrícula → Campos obrigatórios

Candidato a Cipa → Lista 1

Candidato a Comissão de Combate ao Assédio Moral e Discriminação → Lista 2

Candidato ao Comitê de Gestão Democrática → Lista 3

→ Clique para confirmar o voto

Figura 3

CONCLUSÃO DA VOTAÇÃO:

Após o servidor eleitor concluir sua votação para as duas comissões e para o comitê, o sistema notificará, através de uma mensagem de



agradecimento, a confirmação de que os votos processados foram realizados com sucesso.

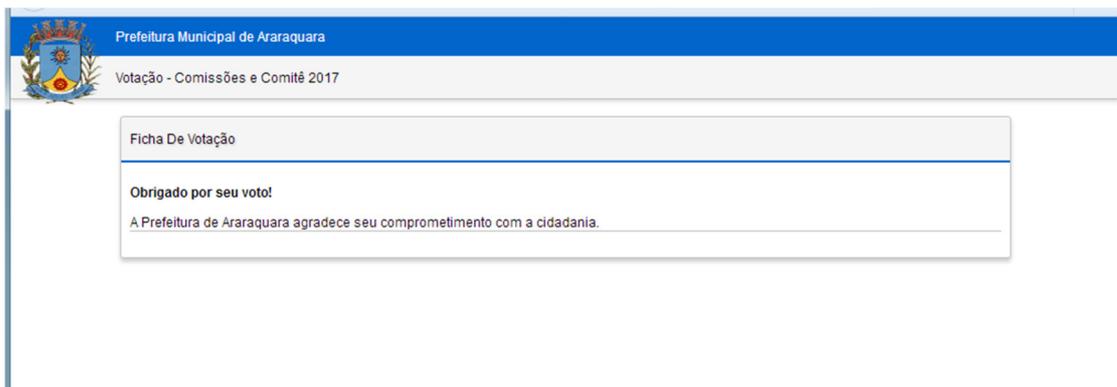


Figura 4

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cabe salientar que a votação on-line poderá ser acessada de qualquer local que possua acesso à internet, por exemplo, domicílio e/ou ambiente de trabalho do servidor, etc.

Caso o servidor optar por não votar, via internet, em sua casa ou outro local com rede instalada, o mesmo poderá exercer seu direito de voto nos diversos Terminais de Votação elencados no edital, com o auxílio dos mesários, que terão por função esclarecer aos servidores eleitores sobre eventuais dúvidas encontradas no processo eleitoral, disponibilizando o referido manual para consulta, visando facilitar a votação dos servidores.

Ressaltamos que a participação dos servidores é fundamental no sentido de viabilizar a composição e o funcionamento das referidas Comissões e Comitê. Deste modo, torna-se de suma relevância a divulgação do processo eleitoral a toda esfera municipal. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário, através do telefone 3322-5962, 3301-5268 ou 3332.6758.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, 31 de maio de 2.017.

COMISSÃO ELEITORAL



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS